

LEI Nº 937/12 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Secretaria da Câmara Municipal de Zacarias passa a denominar-se “**CÍCERO WEDEKIM**”.

Art. 2º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias-SP, 17 de fevereiro de 2012.

LOURENÇO ZACARIAS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente